



Prefeitura Municipal de Belterra  
Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA  
CNPJ 32.434.374/0001-01



**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ART.75, INCISO II, §3DA LEI Nº 14.133/2021**

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT em conformidade com o art.75, Inciso I, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES; GERENCIAMENTO DE EMAILS INSTITUCIONAIS; HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA E HOME-PAGE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO; HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DO APLICATIVO INTERLIGADO COM O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA PARA ANDROID E iOS; POSTAGEM DIÁRIA DE ARQUIVOS PDF'S NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA REFERENTES A ESTA SECRETARIA.**

**Da Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/tributária.

**Da Prestação de Serviço:** Os serviços de manutenção deverão ser realizados no prazo de até 07 dias após a solicitação do Setor Competente.

**Do Fornecimento do Serviço:** Após a contratação do serviço, o mesmo deverá ser executado imediatamente mediante a ordem de serviço emitida pela SEMAT.

A proposta de preço deverá entregue na recepção da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo, situada na Vila Americana, nº 309, Centro, Belterra – PA, CEP 68143-000, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: [semat@belterra.pa.gov.br](mailto:semat@belterra.pa.gov.br), até a data limite.

Belterra – PA, 09 de fevereiro de 2023.

---

**Ordeley Moacir Dias**  
*Secretário Municipal da Gestão de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT*  
*Decreto 009/2023*